# EDITAL 2025/2026

# MAIORES DE 23 ANOS

O regime de acesso ao ensino superior para candidatos maiores de 23 anos aplica-se a estudantes que tenham obtido aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior. A inscrição para a realização dessas provas realiza-se no primeiro trimestre do ano, em data a fixar pela Reitoria da ULisboa (Despacho n.º 1700/2025 de 5 de fevereiro).

Podem candidatar-se os maiores de 23 anos que:

- não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- tenham obtido aprovação nas Provas de Acesso para Maiores de 23 realizadas para ingresso em Licenciaturas da FCUL;
- tenham prestado Provas de Acesso para Maiores de 23 em outras instituições de ensino superior (sendo obrigatória a validação das mesmas de acordo com o Artigo 16º do Despacho n.º 1700/2025 de 5 de fevereiro).

Não são elegíveis os candidatos que estejam abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (na sua redação atual).

**Prazo de candidatura:** de 07 a 25 de julho de 2025

**Vagas:** (ver quadro anexo)

**Emolumentos:** Taxa de candidatura de € 60

**Documentos a apresentar**:

- Documento de Identificação - opcional;
- Documento comprovativo da validação das Provas de Acesso para Maiores de 23 (apenas para candidatos que tenham prestado Provas de Acesso em outras instituições de ensino superior).

**Critérios de Seriação:**

- Melhor média da classificação obtida nas Provas de Acesso.

Para efeitos da seriação, os candidatos que tenham realizado as Provas de Acesso na Universidade de Lisboa têm preferência sobre aqueles que tenham obtido validação de provas de outras instituições.

**Legislação Aplicável:**
Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho (na sua redação atual)
Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (na sua redação atual)
Despacho n.º 1700/2025 de 5 de fevereiro

Ciências ULisboa
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

**Notas:**

- **O pagamento da taxa deve ser realizado dentro do prazo da candidatura, caso contrário a candidatura será anulada;**
- **Os estudantes devem ter as propinas devidamente regularizadas (alunos FCUL);**
- **São excluídas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos solicitados;**
- **Não há lugar à devolução da taxa de candidatura quando se verifique qualquer situação que impossibilite a matrícula/inscrição, nomeadamente em caso de exclusão, não colocação ou desistência.**

## Maiores de 23 Anos - Vagas 2025/2026

| Cursos | Maiores de 23 Anos |
|---|---|
| Biologia | 13 |
| Bioquímica | 5 |
| Engenharia Biomédica e Biofísica | 3 |
| Engenharia da Energia e Ambiente | 3 |
| Engenharia Física | 3 |
| Engenharia Geoespacial | 2 |
| Engenharia Informática | 8 |
| Estatística Aplicada | 2 |
| Física | 3 |
| Geologia | 6 |
| Matemática | 4 |
| Matemática Aplicada | 6 |
| Meteorologia Oceanografia e Geofísica | 2 |
| Química | 2 |
| Química Tecnológica | 2 |
| Tecnologias de Informação | 5 |
| **TOTAL** | **69** |

**Legislação Aplicável:**
Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho (na sua redação atual)
Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (na sua redação atual)
Despacho n.º 1700/2025 de 5 de fevereiro